



Portaria nº 96/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 26, §1º, da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo V, da Lei nº 21.232/2022 - LOA 2022, referente aos ajustes resultantes das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme lista de emendas e detalhamento constante no Anexo Único da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2022 2850 10 302 1043 3123

AÇÃO: 3123 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022

FONTE: 15000100

2022.2850.10.302.1043.3123.03.15000100
2022.2850.10.302.1043.3123.04.15000100

100.077.032,00
95.483.900,00

195.560.932,00

C	DO (A)	ÁREA	EMENDA NÚMERO	OBJETO DA EMENDA - IMPOSITIVA	MUNICÍPIO	Grupo Despesa	VALOR R\$
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1765	Buscar êxito no atendimento aos pacientes de urgência e emergência, observando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação (CF, ART. 196).	MIMOSO DE GOIÁS	3	500.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1781	Buscar-se viabilizar a rápida remoção de pacientes portadores de CA do município de Santa Bárbara - GO, observando que a saúde é um dos serviços públicos essenciais prestados a população, sendo um direito de todos e dever do Estado (CF, ART. 196).	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	4	70.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1788	Buscar êxito no atendimento aos pacientes de atendimento primário e de urgência, observando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação (CF, ART. 196).	CUMARI	3	500.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1794	Buscar-se viabilizar a rápida remoção de funcionários da secretaria de saúde no atendimento primário e administrativo na zona rural do município, observando que a saúde é um dos serviços públicos essenciais prestados a população, sendo um direito de todos e dever do Estado (CF, ART. 196).	NOVA CRIXÁS	4	20.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1812	Buscar êxito no atendimento aos pacientes de urgência e emergência, observando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação (CF, ART. 196).	CATALÃO	3	300.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1816	Destina-se este valor da emenda parlamentar para custeio da reforma da USA (UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA) do município de DAMOLÂNDIA - GO.	DAMOLÂNDIA	3	70.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1819	Buscar-se viabilizar a rápida remoção de internos e funcionários, para atender demandas da Secretaria Municipal no atendimento primário, urgência, emergência e administrativo, observando que a saúde é um dos serviços públicos essenciais prestados a população, sendo um direito de todos e dever do Estado (CF, ART. 196).	DAMOLÂNDIA	4	70.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1821	Buscar êxito no atendimento aos pacientes de urgência e emergência, observando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação (CF, ART. 196).	DAMOLÂNDIA	3	30.000,00
DEP. GUSTAVO		SAÚDE	1825	Buscar êxito no atendimento aos pacientes de urgência e emergência, observando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação (CF, ART. 196).	IPORÁ	3	500.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1829	Buscar-se viabilizar a rápida remoção de funcionários da secretaria de saúde no atendimento primário e administrativo na zona rural do município, observando que a saúde é um dos serviços públicos essenciais prestados a população, sendo um direito de todos e dever do Estado (CF, ART. 196).	UIRAPURU	4	50.000,00
DEP. GUSTAVO SEBBA		SAÚDE	1844	Buscar êxito no atendimento aos pacientes de urgência e emergência, observando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação (CF, ART. 196).	ITAUÇU	3	50.000,00